



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, inclusão dos nomes dos alunos no Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, realizado sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007765/2016-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a inclusão dos nomes dos alunos IVANIEL RICHARDSON TENÓRIO VASCONCELOS (Pólo Garanhuns) e ELAINE CRISTINA BRASILINO DE ALBUQUERQUE (Pólo Jaboatão), no Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL realizado sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, cujo Relatório Final do Curso foi aprovado através da Resolução nº 323/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada em 14 de outubro de 2014, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, o respectivo Certificado e possível Histórico Escolar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.